



INDICAÇÃO Nº. 028/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO A VIABILIDADE DE INSERÇÃO , NO SETOR DE ODONTOLOGIA DA REDE MUNICIPAL, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE CANAL (ENDODONTIA) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos especializados, especialmente o tratamento de canal, procedimento essencial para a preservação dos dentes e para a saúde bucal de forma geral.

Atualmente, muitos municípios que necessitam desse tratamento não possuem condições financeiras de arcar com os elevados custos do serviço na rede particular, o que acaba resultando, em diversos casos, na extração dentária como única alternativa, comprometendo a saúde, a autoestima e a qualidade de vida dos pacientes.

A disponibilização do tratamento de canal na rede pública municipal contribuirá significativamente para a promoção da saúde preventiva, redução de dores e infecções, além de estar em consonância com os princípios do SUS, que garantem o acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à implementação desse importante serviço odontológico em benefício da população.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de fevereiro de 2026.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**